

Decreto Nº 00001/2017

Data: 02/01/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01069/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.424,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 200,00 (duzentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.122.0008.9006- Pagamento de sentenças judiciais

4.4.90.91.00.00 - 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.1017- Novas Instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.1036- Novas Instalações e novos imobilizados para o Desporto

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS R\$ 78.820,00 (setenta e oito mil e oitocentos e vinte reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS R\$ 3.656,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.500,00  
(cinco mil e quinhentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.1072- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 700,00  
(setecentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos  
3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.200,00  
(um mil e duzentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS  
09.090.0.1.20.601.0032.2247- Fomentar as cadeias produtivas vegetais de acordo com as potencialidades locais  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos  
3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

T O T A L R\$ 265.424,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO  
02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica  
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura

4.4.90.51.00.00 - 09900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 38.701,00 (trinta e oito mil e setecentos e um reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.364.0015.2046- Apoio a formação superior - subsídio em instituições privadas de ensino superior

3.3.90.18.00.00 - 0101000000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.1029- Novas Instalações e novos Imobilizados para a Educ Especial - Rec 25% EDUC

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1045- Novas instalações e novos imobilizados para gestão do SUS

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 78.820,00 (setenta e oito mil e oitocentos e vinte reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's  
3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
3.3.90.14.00.00 - 0114008000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
3.3.90.14.00.00 - 0142008000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
3.3.90.48.00.00 - 0102000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2148- Implantar e manter o programa Rede Cegonha  
3.3.90.32.00.00 - 0114008000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2151- Implantar e manter o Programa Especial de Atenção a Melhor Idade  
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
3.3.90.32.00.00 - 0102000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2152- Implantar e manter a Clínica da Saúde da Mulher  
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação  
3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1067- Implantar e estruturar Leitos de Estabilização, inclusive infantil  
4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.656,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica  
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0026.2197- PSE- Atendimento Socioeducativo

3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.1071- Edificação de novas estruturas físicas para PSB - com acessibilidade dentro do padrão estabelecido MDS

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1074- Edificação de novas estruturas físicas para PSE - com acessibilidade dentro do padrão estabelecido MDS

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1075- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSE

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 700,00 (setecentos reais)

07.070.0.2.08.334.0028.2221- Qualificação e aperfeiçoamento para acesso ao trabalho - Assesuas Trabalho

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

07.070.0.5 - FHis - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
07.070.0.5.16.482.0027.1076- Habitação de interesse social  
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

T O T A L R\$ 265.424,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 02 de janeiro de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante  
Prefeito Municipal

João Sartori  
Secretário de Administração